

Execução e Cumprimento de Sentença

2018

Artur César de Souza
Og Fernandes

EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

© ALMEDINA, 2018

AUTORES: Artur César de Souza / Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes

DIAGRAMAÇÃO: Almedina

DESIGN DE CAPA: FBA.

ISBN: 978-85-8493-324-2

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Souza, Artur César de
Execução e cumprimento de sentença / Artur César
de Souza, Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes. –
São Paulo: Almedina, 2018.

1131339

Bibliografia.
ISBN 978-85-8493-324-2

1. Cumprimento da sentença 2. Execução (Direito)
3. Processo civil 4. Processo de execução
I. Fernandes, Geraldo Og Nicéas Marques. II. Título.
Índice para catálogo (conteúdo da ficha)

18-18387

CDU-347.952:331(81)

Índices para catálogo sistemático:

I. Processo civil: Processo de execução: Cumprimento da sentença: Direito civil 347.952:331(81)
Maria Alice Ferreira – Bibliotecária – CRB-8/7964

Este livro segue as regras do novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990).

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste livro, protegido por copyright, pode ser reproduzida, armazenada ou transmitida de alguma forma ou por algum meio, seja eletrônico ou mecânico, inclusive fotocópia, gravação ou qualquer sistema de armazenagem de informações, sem a permissão expressa e por escrito da editora.

Agosto, 2018

EDITORA: Almedina Brasil

Rua José Maria Lisboa, 860, Conj.131 e 132, Jardim Paulista | 01423-001 São Paulo | Brasil

editora@almedina.com.br

www.almedina.com.br

SUMÁRIO

ABREVIATURAS	9
SUMÁRIO	17
NOTA DOS AUTORES	37
TÍTULO 1 – TEORIA GERAL DA EXECUÇÃO	39
CAPÍTULO 1 – TEORIA GERAL DA EXECUÇÃO	41
1. Considerações gerais	41
2. Direito intertemporal entre o C.P.C./2015 e o C.P.C./1973	46
3. Normas fundamentais do procedimento de cumprimento de sentença e do processo de execução de título executivo extrajudicial	50
3.1. <i>Nulla executio sine titulo</i>	52
3.2. Princípio da demanda	54
3.3. Princípio do Contraditório	56
3.4. Princípio da cooperação	58
3.5. Princípio da não surpresa	60
3.6. Princípio da máxima efetividade e da menor onerosidade	64
4. Cognição e execução	67
5. Juízo competente para a execução de título executivo extrajudicial	68
5.1. Domicílio do executado	71
5.2. Foro de eleição	72
5.3. Foro de situação dos bens	74
5.4. Foro do lugar em que se praticou o ato ou ocorreu o fato	75

EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

6. Dos poderes do magistrado no procedimento executivo	75
7. Ato atentatório à dignidade da Justiça no procedimento executivo	81
7.1. Fraude à execução	82
7.2. Oposição maliciosa à execução	83
7.3. Embaraço à realização da penhora	84
7.4. Resistência injustificada às ordens judiciais	85
7.5. Falta de indicação de bens à penhora	85
7.6. Multa	86
8. Desistência da execução	87
9. Extinção da execução por inatividade das partes	90
10. Ressarcimento dos danos ao devedor	92
11. Da legitimidade das partes na execução	93
11.1. Sujeito ativo na execução	95
11.1.1. Legitimação do credor	95
11.1.2. Legitimação ativa do devedor	97
11.1.3. Legitimação ativa em decorrência de litisconsórcio	100
11.1.4. Legitimação ativa do fiador	102
11.1.5. Legitimação ativa do Ministério Público	103
11.1.6. Legitimação do assistente	105
11.1.7. Legitimidade ativa dos sucessores	107
11.1.8. Legitimidade ativa do sub-rogado	109
11.2. Sujeito passivo na execução	109
11.2.1. Legitimidade passiva do devedor	110
11.2.2. Legitimidade passiva do sucessor	111
11.2.3. Legitimidade passiva no caso de assunção de dívida	111
11.2.4. Legitimidade passiva do fiador	112
11.2.5. Legitimidade passiva do terceiro garantidor com garantia real	113
11.2.6. Legitimidade passiva do responsável tributário	114
12. Cumulação de execuções	118
13. Forma de cumprimento dos atos executivo	120
14. Inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes	123
CAPÍTULO 2 – REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE QUALQUER EXECUÇÃO	125
1. Título executivo	125
1.1. Natureza jurídica do título executivo	128
1.2. Função do título executivo	132

1.3.	Obrigação líquida, certa e exigível	132
1.3.1.	A liquidez da obrigação	133
1.3.2.	A certeza da obrigação	134
1.3.3.	A exigibilidade da obrigação	136
2.	Espécies de título executivo extrajudicial	138
2.1.	Letra de câmbio, nota promissória, duplicata, debênture e o cheque	140
2.2.	Escritura pública ou outro documento público assinado pelo devedor	143
2.3.	Documento particular assinado pelo devedor e por 2 (duas) testemunhas	145
2.4.	O instrumento de transação referendado pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública, pela Advocacia Pública, pelos advogados dos transatores ou por conciliador ou mediador credenciado pelo tribunal	148
2.5.	O contrato garantido por hipoteca, penhor, anticrese ou outro direito real de garantia e aquele garantido por caução	149
2.6.	O contrato de seguro de vida em caso de morte	151
2.7.	O crédito decorrente de foro e laudêmio	152
2.8.	O crédito, documentalmente comprovado, decorrente de aluguel de imóvel, bem como de encargos acessórios, tais como taxas e despesas de condomínio	154
2.9.	A certidão de dívida ativa da Fazenda Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, correspondente aos créditos inscritos na forma da lei	157
2.10.	O crédito referente às contribuições ordinárias ou extraordinárias de condomínio edilício	158
2.11.	A certidão expedida por serventia notarial ou de registro relativa a valores de emolumentos e demais despesas devidas pelos atos por ela praticados, fixados nas tabelas estabelecidas em lei	160
2.12.	Todos os demais títulos a que, por disposição expressa, a lei atribuir força executiva	161
3.	Propositura de demanda relativa ao débito e possibilidade de se promover a execução	161
4.	Título executivos extrajudiciais provenientes de países estrangeiros	162
5.	Opção pelo título executivo judicial	166
6.	Exceptio non adimpleti contractus	166
7.	Depósito da prestação ou coisa devida	168

TÍTULO 2 – RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL	169
CAPÍTULO 3 – RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL	171
1. Responsabilidade patrimonial do devedor – bens presentes e futuros	171
2. Outras responsabilidades patrimoniais	174
2.1. Sucessor a título singular – direito real ou obrigação reipersecutória	174
2.2. Bens do sócio	175
2.3. Bens do devedor em poder de terceiros	180
2.4. Bens do cônjuge ou do companheiro/a	181
2.5. Bens alienados ou gravados com ônus real em fraude à execução	185
2.6. Bens cuja alienação ou gravação com ônus real tenha sido anulada em razão do reconhecimento, em ação própria, de fraude contra credores	187
2.7. Bens sobre regime de superfície	188
3. Direito de retenção	188
4. Responsabilidade do fiador	190
5. Responsabilidade do espólio pelas dívidas do falecido	194
TÍTULO 3 – ESPÉCIES DE EXECUÇÃO	195
CAPÍTULO 4 – DIVERSAS ESPÉCIES DE EXECUÇÃO – CONSIDERAÇÕES GERAIS	197
1. A execução deve ser realizada no interesse do exequente	197
2. Requisitos da petição inicial do procedimento executivo	200
3. Documentos que devem instruir a petição inicial do procedimento executivo	204
3.1. Título executivo extrajudicial	204
3.2. Demonstrativo de débito atualizado	205
3.3. A prova da ocorrência da condição ou do termo	207
3.4. Prova de que o exequente adimpliu a contraprestação que lhe corresponde	208
4. Incumbências do exequente ao promover a execução	209
4.1. Intimação de terceiros detentores de direitos reais	209
4.2. Intimação da sociedade	214
4.3. Requerimento de tutela provisória	214
4.4. Averbação em registro público do ato de propositura da execução e dos atos de constrição	215
5. Obrigações alternativas – escolha da prestação	215

6. Incompletude da petição inicial da demanda executiva	218
7. Efeitos jurídicos do despacho que ordena a citação no procedimento executivo	221
8. Nulidade da execução	226
8.1. Título executivo extrajudicial que não corresponde a obrigação certa, líquida e exigível	227
8.2. Falta de citação do executado	229
8.3. Não verificação da condição ou da ocorrência do termo	231
9. Medidas executivas menos gravosas ao executado	233
CAPÍTULO 5 – EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA	235
1. Execução para entrega de coisa certa	235
1.1. Entrega da coisa	239
1.2. Alienação da coisa litigiosa	240
1.3. Não entrega da coisa – consequências jurídicas	241
1.4. Indenização de benfeitorias – liquidação prévia	244
2. Entrega de coisa incerta	245
2.1. Impugnação da escolha realizada	248
2.2. Aplicação subsidiária de normas	248
CAPÍTULO 6 – EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER E NÃO FAZER	251
1. Execução de obrigação de fazer	251
1.1. Medidas executivas na execução de obrigação de fazer	251
1.2. Resultado prático equivalente – obrigação fungível e infungível	253
1.3. Citação do executado na execução de obrigação de fazer	255
1.4. Da multa coercitiva – <i>astreintes</i>	256
1.5. Medidas executivas alternativas diante da resistência do executado em cumprir a determinação judicial	259
1.6. Cumprimento da obrigação por terceiro	261
1.7. Direito de preferência do exequente para execução da obra	264
1.8. Cumprimento da prestação	266
1.9. Obrigação de fazer infungível – perdas e danos	267
2. Execução de obrigação de não fazer	269
2.1. Recusa ou mora do executado	273
CAPÍTULO 7 – EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA	275
1. Aspectos gerais da execução por quantia certa	275
2. Espécies de expropriação	279

EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

3. Remição da dívida objeto da execução	281
4. Remição dos bens expropriados	282
5. Requisitos da petição inicial e despacho preliminar na execução	284
6. Certidão para fins de averbação da demanda	288
7. Citação do executado para cumprir a obrigação	291
8. Arresto de bens do executado	293

TÍTULO 4 – ATOS PREPARATÓRIOS À EXPROPRIAÇÃO 297

CAPÍTULO 8 – DA PENHORA 299

1. Definição	299
2. Momento processual de concretização da penhora	300
3. Função e efeito da penhora	301
4. Objeto da penhora	302
5. Dos bens impenhoráveis	303
5.1. Dos bens absolutamente impenhoráveis	307
5.1.1. Os bens inalienáveis e os declarados, por ato voluntário, não sujeitos à execução	308
5.1.2. Os móveis, os pertences e as utilidades domésticas que guarnecem a residência do executado, salvo os de elevado valor ou os que ultrapassem as necessidades comuns correspondentes a um médio padrão de vida	312
5.1.3. Os vestuários, bem como os pertences de uso pessoal do executado, salvo se de elevado valor	314
5.1.4. Os vencimentos, os subsídios, os soldos, os salários, as remunerações, os proventos de aposentadoria, as pensões, os pecúlios e os montepios, bem como as quantias recebidas por liberalidade de terceiro e destinadas ao sustento do devedor e de sua família, os ganhos de trabalhador autônomo e os honorários de profissional liberal	315
5.1.5. Os livros, as máquinas, as ferramentas, os utensílios, os instrumentos ou outros bens móveis necessários ou úteis ao exercício da profissão do executado	323
5.1.6. O seguro de vida	326
5.1.7. Os materiais necessários para obras em andamento, salvo se essas forem penhoradas	327
5.1.8. A pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família	329

5.1.9. Os recursos públicos recebidos por instituições privadas para aplicação compulsória em educação, saúde ou assistência social	334
5.1.10. A quantia depositada em caderneta de poupança, até o limite de 40 (quarenta) salários mínimos	336
5.1.11. Os recursos públicos do fundo partidário recebidos por partido político, nos termos da lei	340
5.1.12. Os créditos oriundos de alienação de unidades imobiliárias, sob regime de incorporação imobiliária, vinculados à execução da obra	341
5.1.13. Pagamento de prestação alimentícia e importâncias excedentes a 50 (cinquenta) salários-mínimos mensais	342
5.1.14. Penhora das quotas sociais	346
5.1.15. Penhora dos frutos e dos rendimentos dos bens inalienáveis	349
6. A ordem preferencial de penhora	350
6.1. Dinheiro, em espécie ou em depósito ou aplicação em instituição financeira	351
6.2. Títulos de dívida pública da União, dos Estados e do Distrito Federal com cotação em mercado	354
6.3. Títulos e valores mobiliários com cotação em mercado	356
6.4. Veículos de via terrestre	357
6.5. Bens imóveis	358
6.6. Bens móveis em geral	359
6.7. Navios e aeronaves	359
6.8. Ações e quotas de sociedades simples e empresárias	360
6.9. Percentual do faturamento de empresa devedora	363
6.10. Pedras e metais preciosos	366
6.11. Direitos aquisitivos derivados de promessa de compra e venda e de alienação fiduciária em garantia	366
6.12. Outros direitos	367
7. Penhora em execução de crédito com garantia real	368
8. Ineficácia da penhora – hipótese em que não se leva a efeito a penhora	369
9. Descrição dos bens que guarnecem a residência ou o estabelecimento do executado	370
10. Da documentação e registro da penhora	370
10.1. Penhora por meios eletrônicos	370
10.2. Termo e auto de penhora	374
11. Momento processual em que a penhora se torna perfeita, válida e eficaz	378

EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

12. Depósitos preferenciais – local de depósito dos bens penhorados	383
13. Intimação da penhora	386
13.1. Intimação do executado da penhora	386
13.2. Da intimação da penhora do cônjuge do executado	388
14. Penhora sobre bem indivisível	391
15. Do lugar de realização da penhora	394
15.1. Penhora de imóveis e de veículo automotores pôr termo nos autos	398
15.2. Penhora por carta precatória	399
16. Ordem de arrombamento e reforço policial	402
17. Substituição do bem penhorado	407
17.1. Desobediência à ordem legal	413
17.2. Não incidência sobre os bens designados em lei, contrato ou ato judicial para o pagamento	414
17.3. Havendo bens no foro da execução, outros tiverem sido penhorados	414
17.4. Havendo bens livres, tiver recaído sobre bens já penhorados ou objeto de gravame	414
17.5. Incidir sobre bens de baixa liquidez	415
17.6. Fracassar a tentativa de alienação judicial do bem	415
17.7. O executado não indicar o valor dos bens ou omitir qualquer das indicações previstas em lei	415
18. Redução e ampliação da penhora	416
19. Realização da segunda penhora	416
19.1. Anulação da primeira penhora	417
19.2. Executados os bens, o produto da alienação não bastar para o pagamento do exequente	417
19.3. Exequente desistir da primeira penhora, por serem litigiosos os bens ou por estarem submetidos a constrição judicial	417
20. Alienação antecipada dos bens penhorados	418
21. Dialeiticidade no pedido de modificação da penhora	419
22. Da Penhora de dinheiro em depósito ou em aplicação financeira	419
23. Da Penhora de créditos	432
23.1. Penhora de títulos de crédito	436
23.2. Penhora em direito e ação do executado – sub-rogação	441
23.3. Penhora sobre dívidas de dinheiro a juros, de direito a rendas ou de prestações periódicas	444
23.4. Penhora sobre direito a prestação ou a restituição de coisa determinada	447
23.5. Penhora sobre direito pleiteado em juízo – averbação	447

24. Penhora das quotas ou das ações de sociedades personificadas	448
25. Penhora de empresa, de outros estabelecimentos e de semoventes	452
26. Penhora de empresa que funcione mediante concessão ou autorização	457
27. Penhora de navio ou de aeronave	458
28. Subsidiariedade da penhora	461
29. Penhora de percentual de faturamento de empresa	461
30. Penhora de frutos e rendimentos de coisa móvel ou imóvel	465
30.1. Nomeação de administrador-depositário e eficácia da penhora em relação a terceiros	467
31. Efeito da penhora	469
CAPÍTULO 9 – DA AVALIAÇÃO	473
1. Avaliação do bem penhorado	473
2. Dispensa da avaliação	476
2.1. Aceitação das partes	476
2.2. Imóveis hipotecados	476
2.3. Títulos e mercadorias	476
2.4. Títulos de dívida pública, ações e títulos de crédito	477
2.5. Veículos automotores e outros bens	477
3. Requisito da avaliação realizada por oficial de justiça ou avaliador judicial	478
4. Nova avaliação	480
4.1. Erro na avaliação ou dolo do avaliador	480
4.2. Majoração ou diminuição no valor do bem	480
4.3. Fundada dúvida sobre o valor atribuído ao bem	482
5. Diligências após a avaliação	483
TÍTULO 5 – ATOS EXPROPRIATÓRIOS	485
CAPÍTULO 10 – ADJUDICAÇÃO	487
1. Definição de adjudicação	487
2. Intimação do executado sobre o pedido de adjudicação	489
3. Valor do crédito inferior ou superior ao dos bens penhorados	490
4. Legitimação para se requerer a adjudicação	491
5. Impugnação à adjudicação	494
6. Penhora de quota social e direito de preferência à adjudicação	495
7. Momento em que se considera perfeita e acabada a adjudicação – auto e carta de adjudicação	495
8. Remição de bem hipotecado	497

EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

9. Remição de bem em caso de falência ou de insolvência do devedor hipotecário	497
10. Nova oportunidade para adjudicação	498
CAPÍTULO 11 – ALIENAÇÃO FORÇADA	499
1. Definição e natureza jurídica da alienação forçada	499
2. Arrematação – natureza jurídica – modo originário ou derivado de adquirir a propriedade	502
3. Espécies de alienação	506
3.1. Alienação por iniciativa particular	507
3.1.1. Prazo e condições para se concluir a alienação por iniciativa particular	509
3.1.1.1. Prazo em que a alienação devará ser efetivada	509
3.1.1.2. Forma de publicidade	510
3.1.1.3. Preço mínimo	510
3.1.1.4. Condições de pagamento	510
3.1.1.5. Remuneração do corretor ou do leiloeiro	510
3.1.2. Métodos para a formalização da alienação por iniciativa particular	510
3.1.3. Regulamentação da alienação por iniciativa particular pelos tribunais	512
3.2. Alienação via leilão judicial	514
3.2.1. Leiloeiro público	515
3.2.2. Incumbências do leiloeiro público	516
3.2.3. Alienação a cargo de corretores de bolsa de valores	517
3.3. Leilão eletrônico ou presencial	518
3.3.1. Leilão eletrônico	518
3.3.2. Leilão presencial	519
3.4. Preço mínimo, condições de pagamento e garantias	520
3.5. Edital para publicização do leilão – requisitos	521
3.6. Publicação do edital de leilão	524
3.7. Nova designação do leilão	527
3.8. Cientificar específica e preferencial da data do leilão	527
3.9. Legitimidade para oferecer lance no leilão	531
3.9.1. Impedimento para participação em leilão	532
3.9.1.1. Os tutores, curadores, testamentários, administradores ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade	532

3.9.1.2. Os mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados	533
3.9.1.3. O juiz, o membro do Ministério Público, a Defensoria Pública, o escrivão, o chefe de secretaria e os demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade	533
3.9.1.4. Os servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta	534
3.9.1.5. Os leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados	535
3.9.1.6. Os advogados de qualquer das partes	535
3.10. Preço vil	535
3.11. Forma de pagamento do valor da arrematação	538
3.12. Arrematação global dos bens	541
3.13. Arrematação de imóvel divisível	542
3.14. Aquisição em parcelas do bem arrematado	543
3.15. Arrematação de imóvel de incapaz	547
3.16. Falta de pagamento do lance oferecido na arrematação	548
3.17. Transferência da arrematação ao fiador	551
3.18. Suspensão da alienação judicial	551
3.19. Prosseguimento do leilão	552
3.20. Auto de arrematação e ordem de entrega de bens	552
3.21. Remição de bem hipotecado	554
3.22. Momento em que a arrematação se considera perfeita, acabada e irretratável	555
3.23. Hipóteses de invalidade, de ineficácia e de resolução da arrematação	557
3.23.1. Preço vil ou outro vício de nulidade	558
3.23.2. Ineficácia se não for observado o art. 804 do novo C.P.C.	559
3.23.3. Resolução por falta de pagamento ou prestação de caução	559
3.23.4. Decisão sobre os vícios da arrematação	559
3.24. Desistência da arrematação	565
CAPÍTULO 12 – SATISFAÇÃO DO CRÉDITO	567
1. Satisfação do crédito	567

EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

2. Levantamento do valor depositado	568
3. Pluralidade de credores ou exequentes – ordem de preferência	570
4. Formulação de pretensões pelos exequentes e do recurso legítimo	575
5. Levantamento de dinheiro no plantão judiciário	575
6. Quitação da quantia paga	576
7. Restituição de sobras ao executado	577
TÍTULO 6 – OUTRAS ESPÉCIES DE EXECUÇÃO	579
CAPÍTULO 13 – EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	581
1. Execução contra a Fazenda Pública – título judicial e extrajudicial	581
2. Definição de Fazenda Pública	581
3. Representação jurídica da Fazenda Pública	582
4. Não oposição de embargos ou sua rejeição – expedição de precatório ou requisição de pequeno valor – art. 100 da C.F.	583
5. Matérias que a Fazenda Pública poderá alegar em embargos à execução	584
5.1. A inexigibilidade do título executivo	585
5.2. Excesso de execução	586
5.3. Cumulação indevida de execução	588
5.4. Qualquer causa impeditiva, modificativa ou extintiva da obrigação, como pagamento, novação, compensação, transação ou prescrição	590
5.5. Qualquer outra matéria de defesa	590
CAPÍTULO 14 – EXECUÇÃO DE ALIMENTOS	591
1. Execução de obrigação alimentar	591
2. Execução de alimentos mediante utilização de meios coercitivos – prisão do devedor	594
3. Prisão – pena ou coerção	596
4. Juízo competente para decretar a prisão	600
5. Legitimidade para se requerer a prisão	601
6. Desconto em folha de pagamento de pessoal da importância da prestação alimentícia	601
7. Outra modalidade de execução de obrigação alimentar	602
TÍTULO 7 – CONTRADITÓRIO NO PROCESSO DE EXECUÇÃO	607
CAPÍTULO 15 – EMBARGOS À EXECUÇÃO	609
1. Considerações gerais	609

2. Natureza jurídica dos embargos à execução	612
3. Legitimação ativa e passiva nos embargos à execução	613
4. Embargos à execução independentemente de penhora, depósito ou caução	615
5. Distribuição por dependência	616
6. Embargos à execução na execução por carta	617
7. Prazo e contagem do prazo para oferecimento dos embargos à execução	619
7.1. Contagem de prazo quando houver mais de um executado	621
7.2. Peremptoriedade e preclusividade do prazo dos embargos à execução	621
8. Do parcelamento do débito	623
9. Matérias que podem ser alegadas nos embargos à execução	626
9.1. Inexequibilidade do título ou inexigibilidade da obrigação	628
9.2. Penhora incorreta ou avaliação errônea	630
9.3. Excesso de execução	630
9.3.1. O exequente pleiteia quantia superior à do título	631
9.3.2. Recai sobre coisa diversa daquela declarada no título	631
9.3.3. Esta se processa de modo diferente do que foi determinado no título	632
9.3.4. O exequente, sem cumprir a prestação que lhe corresponde, exige o adimplemento da prestação do executado	632
9.3.5. O exequente não prova que a condição se realizou	634
9.4. Cumulação indevida de execução	634
9.5. Retenção por benfeitorias necessárias ou úteis, nos casos de execução para entrega de coisa certa	636
9.6. Incompetência absoluta ou relativa do juízo da execução	638
9.7. Qualquer matéria que lhe seria lícito deduzir como defesa em processo de conhecimento	639
9.8. Incorrecção da penhora ou da avaliação – alegação	640
9.9. Arguição de impedimento ou suspeição	640
10. Rejeição liminar dos embargos	640
10.1. Intempestividade	641
10.2. Nos casos de indeferimento da petição inicial e de improcedência liminar do pedido	643
10.3. Manifestamente protelatórios	645
11. Efeitos jurídicos decorrentes da interposição dos embargos à execução	646
12. Impugnação aos embargos de execução	652
13. Julgamento dos embargos de execução	655

EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

14. Natureza jurídica da sentença proferida nos embargos de execução 656
 15. Fixação das verbas de sucumbências nos embargos de execução 659

TÍTULO 8 – SUSPENSÃO E EXTINÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO 663

CAPÍTULO 16 – SUSPENSÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO 665

1. Suspensão e extinção do processo de execução 665
 2. Causas de suspensão da execução 665
 2.1. Nas hipóteses dos arts. 313 e 315 do novo C.P.C. 666
 2.2. No todo ou em parte, quando recebidos com efeito suspensivo os embargos à execução 668
 2.3. Quando concedido efeito suspensivo aos embargos de terceiro 669
 2.4. Quando o executado não possuir bens penhoráveis 669
 2.5. Se a alienação dos bens penhorados não se realizar por falta de licitantes e o exequente, em 15 (quinze) dias, não requerer a adjudicação nem indicar outros bens penhoráveis 670
 2.6. Quando concedido o parcelamento de que trata o art. 916 do novo C.P.C. 670
 2.7. Suspensão da execução em razão de concessão de moratória ao executado 671
 3. Suspensão da prescrição e arquivamento dos autos 672
 4. Medidas urgentes e a suspensão da execução 674

CAPÍTULO 17 – EXTINÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO 677

1. Causas de extinção da execução 677
 1.1. Indeferimento da petição inicial 679
 1.2. A obrigação for satisfeita 679
 1.3. O executado obtiver, por qualquer outro meio, a extinção total da dívida 680
 1.4. O exequente renunciar ao crédito 680
 1.5. Ocorrer a prescrição intercorrente 683
 2. Declaração da extinção da execução por *sentença* 685

TÍTULO 9 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA 689

CAPÍTULO 18 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA 691

1. Considerações Gerais 691
 2. Provocação do exequente 693

3. Cumprimento de sentença em face do fiador, do coobrigado ou do corresponsável	694
4. Formas de intimação do devedor/executado	696
4.1. Pelo Diário da Justiça, na pessoa do advogado do devedor constituído nos autos	697
4.2. Por carta com aviso de recebimento, quando o devedor estiver representado pela Defensoria Pública ou quando não tiver procurador constituído nos autos, ressalvada a hipótese do inc. IV do §2º do art. 513 do novo C.P.C.	699
4.3. Por meio eletrônico, quando, no caso do § 1º do art. 246 do novo C.P.C., não tiver procurador constituído nos autos	701
4.4. Por edital, quando, citado na forma do art. 256 do novo C.P.C., tiver sido revel na fase de conhecimento	701
5. Hipóteses de necessidade de nova citação do devedor	702
6. Decisão sujeita a condição ou a termo	702
7. Espécies de título executivo judicial	703
7.1. As decisões proferidas no processo civil que reconheçam a exigibilidade de obrigação de pagar quantia, de fazer, de não fazer ou de entregar coisa	704
7.2. A decisão homologatória de autocomposição judicial e a decisão homologatória de autocomposição extrajudicial de qualquer natureza	706
7.3. O formal e a certidão de partilha, exclusivamente em relação ao inventariante, aos herdeiros e aos sucessores a título singular ou universal	707
7.4. O crédito de auxiliar de justiça, quando as custas, emolumentos ou honorários tiverem sido aprovados por decisão judicial	708
7.5. A sentença penal condenatória transitada em julgado	709
7.6. A sentença arbitral	711
7.7. A sentença estrangeira homologada pelo Superior Tribunal de Justiça e a decisão interlocutória estrangeira, após a concessão do exequatur à carta rogatória pelo Superior Tribunal de Justiça	712
7.8. O acórdão proferido pelo Tribunal Marítimo quando do julgamento de acidentes e fatos da navegação	713
8. Juízo competente para o cumprimento de sentença	713
9. Protesto da decisão judicial	715
10. Da liquidação	717

CAPÍTULO 19 – CONTRADITÓRIO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	723
1. Considerações gerais	723
2. Prazo para interposição da impugnação no procedimento de cumprimento de sentença	729
3. Matérias que poderão ser alegadas na impugnação ao cumprimento de sentença	729
3.1. Falta ou nulidade de citação, se, na fase de conhecimento, o processo correu à revelia	730
3.2. Ilegitimidade de parte	730
3.3. Inexequibilidade do título ou inexigibilidade da obrigação	731
3.4. Inexigibilidade da obrigação contida em título judicial em face de decisão proferida pelo S.T.F.	733
3.5. Penhora incorreta ou avaliação errônea	735
3.6. Excesso de execução ou cumulação indevida de execuções	736
3.7. Incompetência absoluta ou relativa do juízo de execução	738
3.8. Qualquer causa modificativa ou extintiva da obrigação, como pagamento, novação, compensação, transação ou prescrição, desde que supervenientes à sentença	738
4. Concessão de efeito suspensivo ao cumprimento de sentença	740
5. Questões relativas a fato superveniente	741

CAPÍTULO 20 – CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DA SENTENÇA QUE RECONHECE A EXIGIBILIDADE DE OBRIGAÇÃO DE PAGAR QUANTIA CERTA	743
1. Considerações gerais	743
2. Requisitos da petição inicial	744
3. Reparação dos danos	745
4. Perda dos efeitos sobrevivendo decisão posterior	745
5. Levantamento de depósito em dinheiro e a prática de atos que importem a transferência de direitos ou causem grave dano ao executado	747
6. Dispensa de caução na hipótese de cumprimento provisório de sentença	748
6.1. Crédito alimentar	749
6.2. Situação de necessidade	749
6.3. Pendência de agravo do art. 1.042 do novo C.P.C.	749
6.4. Decisão em consonância com súmula da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal ou do Superior Tribunal de Justiça ou em conformidade com acórdão proferido no julgamento de casos repetitivos	750

6.5. Dispensa de caução e manifesto risco de grave dano de difícil ou incerta reparação	751
7. Impugnação ao cumprimento provisório de sentença	751
8. Incidência de multa pelo não pagamento do débito	751
9. Depósito do valor e consequências jurídicas processuais	752
10. Aplicação do capítulo do cumprimento provisório de sentença às decisões concessivas de tutela provisória	752
CAPÍTULO 21 – CUMPRIMENTO DEFINITIVO DA SENTENÇA QUE RECONHECE A EXIGIBILIDADE DE OBRIGAÇÃO DE PAGAR QUANTIA CERTA	755
1. Considerações gerais	755
2. Ritualística procedimental do cumprimento definitivo de sentença	757
3. Intimação do executado para cumprimento da sentença condenatória de quantia certa	758
4. Prazo processual para que o executado cumpra voluntariamente a obrigação	760
5. Incidência de multa e de honorários de advogado de dez por cento	762
6. Demais requisitos procedimentais do requerimento para cumprimento definitivo de sentença	765
7. Demonstrativo de débito/Memória de cálculo	767
8. Expedição de mandado de penhora	769
9. Impugnação ao cumprimento definitivo de sentença	769
10. Execução invertida – pagamento voluntário da obrigação pelo devedor	770
CAPÍTULO 22 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA QUE RECONHEÇA A EXIBILIDADE DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS	775
1. Considerações gerais	775
2. Intimação do executado para pagamento em três dias – consequências	777
3. Impugnação do executado	777
4. Protesto judicial do título	781
5. Da prisão do devedor	781
6. Opção pela execução de decisão alimentar por <i>sub-rogação</i> e não por <i>coerção</i>	791
7. Desconto em folha de pagamento	793
8. Consequências pelo não cumprimento da obrigação alimentar	794
9. Procedimento aplicado aos alimentos definitivos e provisórios	794

10. Delito de abandono material	797
11. Prestação de alimentos decorrente de ato ilícito	798

**CAPÍTULO 23 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA QUE
RECONHEÇA A EXIBILIDADE DE OBRIGAÇÃO DE PAGAR
QUANTIA CERTA PELA FAZENDA PÚBLICA**

	801
1. Significado de Fazenda Pública	801
2. Trânsito em julgado da decisão	802
3. Honorários de advogado e cumprimento de sentença não impugnada	803
4. Demonstrativo de débito	808
4.1. O nome completo, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do exequente	808
4.2. Índice de correção monetária adotado	808
4.3. Os juros aplicados e respectivas taxas	811
4.4. Periodicidade de capitalização dos juros, se for o caso	812
4.5. Especificação dos eventuais descontos obrigatórios realizados	814
4.6. Pluralidade de exequentes	814
5. Multa pelo não cumprimento da obrigação	815
6. Intimação da Fazenda Pública para impugnação da execução	815
6.1. Prazo para Fazenda Pública impugnar a execução	817
6.2. Matéria que pode ser arguida na impugnação	818
6.2.1. Falta ou nulidade da citação se, na fase de conhecimento, o processo correu à revelia	818
6.2.2. Ilegitimidade de parte	819
6.2.3. Inexequibilidade do título ou inexigibilidade da obrigação	820
6.2.4. Inexigibilidade do título executivo judicial baseado em lei ou ato normativo considerados inconstitucionais pelo S.T.F.	822
6.2.5. Excesso de execução ou cumulação indevida de execuções	822
6.2.6. Incompetência absoluta ou relativa do juízo da execução	824
6.2.7. Qualquer causa modificativa ou extintiva da obrigação, como pagamento, novação, compensação, transação ou prescrição, desde que supervenientes ao trânsito em julgado da sentença	825
6.3. Consequências jurídicas pela falta de impugnação – expedição de precatório ou de requisição de pequeno valor – RPV	827

CAPÍTULO 24 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA QUE RECONHEÇA A EXIBILIDADE DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, DE NÃO FAZER E ENTREGAR COISA	829
1. Considerações gerais	829
2. Cumprimento de sentença que tenha por objeto obrigação de fazer ou de não fazer	832
3. Espécies de medidas coercitivas	835
4. Mandado de busca e apreensão	837
5. Intervenção judicial em atividade empresarial	837
6. Litigância de má-fé	838
7. Deveres de fazer e de não fazer não obrigacional	840
8. Multa periódica	840
CAPÍTULO 25 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA QUE RECONHEÇA A EXIGIBILIDADE DE OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR COISA	845
1. Considerações gerais	845
2. Benfeitorias na coisa a ser entregue	846
3. Aplicação subsidiária das disposições do cumprimento de fazer e não fazer	846
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	851